



## **DECISÃO COREN/PR Nº 184/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Eleição Interna da Diretoria, Delegado Regional e Delegado Regional Suplente para o mandato 2018/2020 do Coren/PR.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de atribuições legais e regimentais, cumprindo com o previsto nos artigos 13 e 15, inciso XIII, da Lei Federal 5.905/1973, e

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 43 e inciso II e parágrafo único do artigo 44 do Código Eleitoral do Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, instituído pela Resolução Cofen nº 523/2016;

**CONSIDERANDO** a Eleição Interna ocorrida durante 251ª Reunião Extraordinária de Plenário (REP), em 22 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO** que aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, em ato solene realizado nas dependências da Autarquia, localizada à Rua Professor João Argemiro de Loyola, nº 74, em Curitiba - Paraná, foram empossados os membros da Diretoria, Delegado Regional e Delegado Regional Suplente do Coren/PR para o mandato 2018/2020, com início no dia 1º de janeiro de 2018 e término no dia 31 de dezembro de 2020;

### **DECIDE:**

**Art. 1º.** Divulgar o resultado da Eleição Interna e considerar empossados os membros da Diretoria (Presidente, Secretária e Tesoureira), Delegado Regional e Delegado Regional Suplente do Coren/PR, para o triênio 2018/2020, com a seguinte composição e cargos:

Presidente: **Simone Aparecida Peruzzo** - Coren-PR 21.211



Secretária: **Vera Rita da Maia** - Coren/PR 86.272

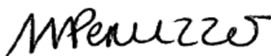
Tesoureira: **Sidnéia Corrêa Hess** - Coren/PR 627.452

Delegada Regional: **Simone Aparecida Peruzzo** - Coren-PR 21.211

Delegado Regional Suplente: **Marcio Roberto Paes** - Coren/PR 191.826

**Art. 2º.** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Curitiba, 19 de dezembro de 2017.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente